



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2017 NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DO PREFEITO COM O SINFEMP.

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, estiveram reunidos o senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, prefeito do Município, a senhora Maria do Carmo Nunes Soares (Carminha), presidente do SINFEMP; José Gonçalves, vice-presidente do sindicato, Phillipe Palmeira, Procurador Geral do Município; Dr. Ariano Medeiros, superintendente do PATOSPREV; Taciano Fontes, assessor jurídico do Município; Manoel Noia Jacome Filho, secretário de Administração; Rogério Estrela, contador municipal e representantes de diversas categorias de servidores com a finalidade de debater os pontos apresentados pelos servidores municipais e expostos os temas chegaram ao seguinte acordo: 1) os servidores não concordaram com a presença de nenhum vereador na audiência, por motivo de, segundo os servidores, nenhum deles tem ajudado em outras lutas salariais, permitindo a presença apenas do Executivo, liderança sindical e servidores; 2) corrigir, nos contracheques, a pedido dos servidores, através de uma folha extra, falhas existentes nos meses de janeiro, fevereiro e março, até o dia 20 de abril, bem como a realizar o pagamento do terço de férias sempre sobre o valor integral do salário; 3) mandar projeto de lei, até o dia 10 de abril, com o percentual de reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) para os professores, ativos, inativos e pensionistas, e 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) para os que ganham salários acima do mínimo; 4) despachar todos os pedidos de progressão funcional pendentes desde a gestão anterior; 5) manter a jornada de 30 (trinta) horas para todos os servidores, com exceção para programas específicos que obriguem uma jornada maior, por determinação federal ou estadual, o que será discutido com a entidade sindical; 6) investir na Guarda Municipal; 7) consultoria para capacitar servidores efetivos, comissionados e contratados; 8) realização de concurso público, nos termos do TAC, obedecendo todos os prazos legais, combinados com o Ministério Público, sendo

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

definido que o concurso será realizado pela Universidade Estadual da Paraíba; 9) rateio dos valores do FUNDEF que está na Justiça, intercedendo para o pagamento seja feito com a maior brevidade possível; 10) realizar, em maio deste ano, a entrega dos EPIs (Equipamentos e Proteção Individual) aos servidores dos cemitérios e Agentes Comunitários de Saúde, além de vacinação e exames periódicos; 11) efetuar, até dia 20 de abril, o pagamento do PMAQ; 12) definir datas para receber representantes de cada categoria profissional individualmente. O prefeito, usando da palavra, informou aos presentes que a Prefeitura irá fornecer aos servidores municipais o vale transporte, sem qualquer ônus. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a presente reunião, que vai assinada pelos presentes.

EM TEMPO: O ponto 10 inclui os agentes de endemias.

Atestado

Elvânia de Jesus Matos
Sere Bandre A. Brito
Flávia Cristina S. Alves
Josvaldo Soares de Medeiros
Bartira Mourinhoda Silva Araujo
Josephda Silva Wanderley
Fabiano Romualdo Leite
Cebon Guedes da Silva
João Roberto Alves de Araújo
maria do Socorro Rodrigues

Luiz Maria Celid de Conceição
Francisca St. Pereira de Moraes
James Lp Rodrigues
João Romualdo Alves dos Santos
J. J. Alves
J. J. Alves



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

definido que o concurso será realizado pela Universidade Estadual da Paraíba; 9) rateio dos valores do FUNDEF que está na Justiça, intercedendo para o pagamento seja feito com a maior brevidade possível; 10) realizar, em maio deste ano, a entrega dos EPIs (Equipamentos e Proteção Individual) aos servidores dos cemitérios e Agentes Comunitários de Saúde, além de vacinação e exames periódicos; 11) efetuar, até dia 20 de abril, o pagamento do PMAQ; 12) definir datas para receber representantes de cada categoria profissional individualmente. O prefeito, usando da palavra, informou aos presentes que a Prefeitura irá fornecer aos servidores municipais o vale transporte, sem qualquer ônus. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a presente reunião, que vai assinada pelos presentes.

EM TEMPO: O ponto 10 inclui os agentes de endemias.

Attestado

Elvânia de Jesus Matos
Sere Bandre A. Brito
Flávia Cristina S. Alves
Josvaldo Soares de Medeiros
Bartira Mourinhoda Silva Araujo
Josephda Silva Wanderley
Fabiano Romualdo Leite
Edson Mendes da Silva
João Roberto Alves de Araújo
Márcia do Socorro Rodrigues

Luiz Carlos de Conceição
Francineia St. Pereira de Moraes
James Lúcio Rodrigues
João Romualdo dos Santos
José Romualdo dos Santos
José Romualdo dos Santos